

## **DECRETO Nº. 1.466/2012**

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado de Tunápolis/SC, referente ao Edital 005/2012.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Homologa para conhecimento dos candidatos a homologação das inscrições e resultado final de classificação dos Motorista de Veiculo Pesado, conforme preceitua o edital do processo seletivo simplificado nº 005/2012, destinado ao provimento da função abaixo relacionado:

#### **Motorista de Veiculo Pesado**

| <b>Inscr.</b> | <b>Nome</b>                | <b>Esp.</b> | <b>Port.</b> | <b>Mat</b> | <b>Prática</b> | <b>Total</b> | <b>Classif.</b> |
|---------------|----------------------------|-------------|--------------|------------|----------------|--------------|-----------------|
| 002           | Laércio Eberhardt Toillier | 2,00        | 0,50         | 0,50       | 3,40           | 6,40         | 1º              |
| 003           | Ademir Miguel Dill         | 1,50        | 0,75         | 0,75       | 2,60           | 5,60         | 2º              |
| 004           | Paulo César Soares         | 1,50        | 0,50         | 0,25       | 2,30           | 4,55         | Desclas.        |
| 001           | Mauro André do Nascimento  | 1,00        | 0,50         | 0,25       | 1,80           | 3,55         | Desclas.        |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis, SC, 27 de Junho de 2012.

**ENOI SCHERER**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado  
na presente data

**JACKSON SCHERER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento